



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Concede abono especial de fim de ano aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


Art. 1º Fica concedido abono especial de final de ano aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago até o dia 31/12/2017.

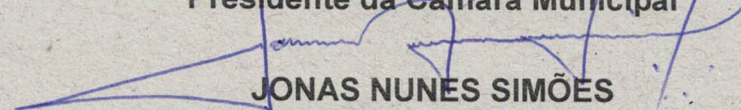
Art. 2º Farão jus ao benefício os Servidores efetivos, comissionados e contratados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de novembro de 2017.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal


JONAS NUNES SIMÕES
Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores do Município de Alfredo Chaves,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº. 003/2017, que concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES).

Com a adoção da proposição efetuada no presente Projeto de Resolução, esperamos proporcionar um incentivo laboral e financeiro aos nossos Servidores, tudo dentro das possibilidades legais e orçamentárias deste Poder Legislativo.

Por todas as justificativas acima apresentadas, solicitamos a aprovação da presente Resolução.

Alfredo Chaves (ES), 16 de novembro de 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal


JONAS NUNES SIMÕES
Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER
Secretário